PORTARIA Nº 26/2018

De 29 de Janeiro de 2018

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 12/01/2018 a 13/03/2018 a Sra. **DANIELA DE FATIMA LEITE MADUREIRA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2820787-4 SSP/MT e do CPF sob o nº 043.388.531.90, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA**, devidamente matriculada sob o nº 2855, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 12 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal